

**Lei Nº1.435/2022, de 04 de Outubro de 2022**

**EMENTA:** Denomina Avenida inominada Municipal, na sede do município, e dá outras providência.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

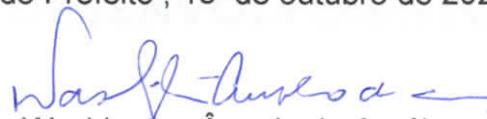
**Art. 1º** - Fica denominada de “ANA IVONE VALENÇA DUQUE”, a Avenida que inicia na Rua C1 e tendo seu término, na Rua A1, no Loteamento João Duque Correia, na proximidade da Rua A8 e Rua A11, sede de Tacaratu.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito , 13 de outubro de 2022.

  
Washington Ângelo de Araújo

Prefeito

Publicado conforme LOM , em 13.10.2022.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente